**INDICAÇÃO Nº 433/20**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente recolocar o banco de cimento removido acidentalmente pela máquina da prefeitura na Praça José Parrila, ao lado da Rua Luiz Endo, atendendo pedidos de vários moradores daquela localidade, principalmente os usuários da referida praça.

Plenário Vereador José Ikeda,
08 de setembro de 2020.

**JOÃO DAVOLI**
Vereador